



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 428/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex^a. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana - SETTRANS, solicitando que, em reiteração ao Requerimento nº 1306-21, seja disponibilizado transporte coletivo no Bairro Sewa, tendo em vista que quando se fala em transportes coletivos, pensamos em mobilidade, melhoria nas condições de vida nas cidades.

Afinal, uma política que privilegia os transportes públicos garante qualidade aos cidadãos. E de um modo geral, a administração de serviços de transporte é de responsabilidade do município. E ainda seguindo o Plano Diretor da Lei Complementar nº 166 de 29 de junho de 2020, no Capítulo II - Dos princípios e objetivos gerais da política de desenvolvimento municipal, art. 6º - A política de desenvolvimento municipal deve se pautar pelos seguintes princípios, inciso VIII - prioridade ao transporte coletivo de passageiros garantindo mobilidade e a acessibilidade a todos.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 08 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

APROVADA 13 votos
REPROVADA - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 08/02/2022

